

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 379789 Série 1, emitido em 14/11/2023

20231128u62413877004159

Número da Nota

00401256

Data e Hora de Emissão

16/11/2023 08:47:44

Código de Verificação

L4RI-QZB8**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **62.413.877/0041-59**Inscrição Municipal: **4.896.394-1****MELIÃ**

PAULISTA

Nome/Razão Social: **MELIA BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 02181, BELA VISTA - CEP: 1311300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FILIPPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO**CPF/CNPJ: **058.257.609-11**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AVE Avenida Gil de Abreu Souza 777, DE 1501 1502 AO FIM - Esperanca - CEP: 86058100**Município: **Londrina**UF: **PR**E-Mail: **filipebarrost@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO UH: 1101 TIPO DE UH: DELUXE QUEEN RESERVA: 214853667 CHECKIN: 13/11/2023 CHECKOUT: 14/11/2023 FORMA PAGAMENTO: Cartao de Credito Mastercard Diaria 652,84 ISS 32,64 Frigobar 9,00 Trib aprox R\$:89,36 Fed, 0,63 Est e 26,70 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP Ar5Fr7 --- EMPRESA PRESTADORA OPTANTE PELO BENEFICIO PERSE, PREVISTO PELA LEI FEDERAL No 14.148. ---

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 694,48

INSS (R\$)

-

IRRF (R\$)

-

CSLL (R\$)

-

COFINS (R\$)

-

PIS/PASEP (R\$)

-

Código do Serviço

07099 - Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

694,48

Alíquota (%)

5,00%

Valor do ISS (R\$)

34,72

Crédito (R\$)

0,00

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de São Paulo.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2023.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 379789 Série 1, emitido em 14/11/2023.